



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Osório - Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Rua Santos Dumont, 2127 | Bairro Albatroz | CEP: 95520-000 | Osório/RS  
Telefone: (51) 3601 3500 - Sítio eletrônico: <http://www.osorio.ifrs.edu.br>

**RETIFICAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020  
PROCESSO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO DISCENTE NO SEMESTRE 2020/1 NO CURSO  
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* OSÓRIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DE SUL - IFRS, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação Edital Complementar de Seleção de candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Básica e Profissional, para ingresso no primeiro semestre de 2020.

Onde se lê:

**1. DO CURSO, DO LOCAL DE OFERTA E DAS VAGAS**

1.1 O Campus Osório do IFRS oferta 07 (sete) vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Básica e Profissional. Estas vagas seguem a disponibilidade de orientação do corpo docente vinculado ao curso.

Leia-se:

**1. DO CURSO, DO LOCAL DE OFERTA E DAS VAGAS**

1.1 O *Campus* Osório do IFRS oferta **08 (oito)** vagas para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Básica e Profissional. Estas vagas seguem a disponibilidade de orientação do corpo docente vinculado ao curso.

Onde se lê:

**7. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO**

7.2 Do total das 07 (sete) vagas oferecidas, serão reservadas 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados indígenas e 1 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência (PcD), de acordo com o previsto na Resolução nº 030/2015 do Conselho Superior do IFRS.

Leia-se:

**7. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO**

7.2 Do total das **08 (oito)** vagas oferecidas, serão reservadas 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), 1 (uma) vaga para candidatos autodeclarados indígenas e 1 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência (PcD), de acordo com o previsto na Resolução nº 030/2015 do Conselho Superior do IFRS.

Osório 10 de fevereiro de 2020.

Claudino Andrighetto  
Diretor-Geral do *Campus* Osório do IFRS